

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dario Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Ituruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Planaltino e Santa Inês.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, e os Municípios de **AIQUARA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **OSÉAS REBOUÇAS DE JESUS FILHO**; **APUAREMA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOZILENE BARRETO RIBEIRO**; **BARRA DO ROCHA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **VERA LUCIA FRANCO RAMOS COSTA**; **BOA NOVA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **AETE SA MEIRA**; **BREJÕES**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ALAN ANDRADE SANTOS**; **CRAVOLÂNDIA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **NAELSON DE SOUZA LEMOS**; **DÁRIO MEIRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOAO CAETANO SAMPAIO SANTANA**; **IBIRATAIA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**; **IPIAÚ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **DERALDINO ALVES DE ARAÚJO**; **IRAJUBA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO**; **IRAMAIA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ANTONIO RODRIGUES CAIRES**; **ITAGI**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS**; **ITAGIBÁ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARCOS VALERIO BARRETO**; **ITAMARÍ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **VALTER ANDRADE DA SILVA JÚNIOR**; **ITAQUARA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **IRACEMA GUIMARAES BARRETO ARAÚJO**; **ITURUÇU**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **WAGNER PEREIRA NOVAES**; **JAGUAQUARA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**; **JEQUIÉ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**; **ITAÚNA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **EDSON SILVA SOUZA**; **LAFAIETE COUTINHO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ZENILDO BRANDAO SANTANA**; **LAJEDO DO TABOCAL**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **ADALICIO ALMEIDA DA SILVA**; **MANOEL VITORINO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **GENIVAL ALVES DOS ANJOS**; **MARACÁS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **PAULO SÉRGIO DOS ANJOS**;

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO

Nutricionista	Graduação em nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	1	40h	2.000,00	Concurso Público
---------------	--	---	-----	----------	------------------

PLANALTINO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSÉ CARLOS GOMES NASCIMENTO**; **SANTA INÊS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSE AFRANIO BRAGA PINHEIRO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de Nova Itarana no Consórcio de Saúde da Região de Jequié, além de anexar o quadro de pessoal que comporá o Consórcio e a Policlínica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Nova Itarana, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Eduardo Alves da Silva, passa a compor o Consórcio Público de Saúde da Região de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DE PESSOAS

O presente Protocolo de Intenções passa a vigor com o seguinte Anexo:

Anexo Único

NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	24	20h	4.388,32	Concurso Público
Enfermeira	Graduação em enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	2	40h	2.500,00	Concurso Público
Psicólogo	Graduação em psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente	1	40h	2.000,00	Concurso Público

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	7.744,49	Em comissão
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	1	40h	3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo I (Consórcio)	Ensino Médio Completo	1	40h	1.564,98	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto	1	40h	8.619,84	Em comissão
Diretor Administrativo Financeiro (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	40h	6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	1	40h	6.326,86	Em comissão

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO

Salvador, 24 de Outubro de 2016.

(Handwritten signatures and scribbles on the left margin)

(Handwritten signatures and scribbles on the right margin)

(Large handwritten signature at the bottom center)

Governador

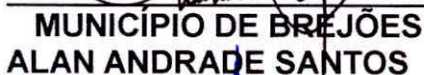
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

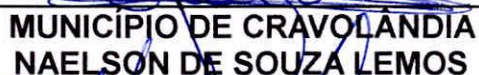

MUNICÍPIO DE AIQUARA
OSÉAS REBOUÇAS DE J. FILHO


MUNICÍPIO DE APUAREMA
JOZILENE BARRETO RIBEIRO

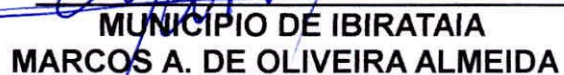

MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA
VERA LÚCIA F. RAMOS COSTA


MUNICÍPIO DE BOA NOVA
AETE SA MEIRA


MUNICÍPIO DE BREJÕES
ALAN ANDRADE SANTOS


MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA
NAELSON DE SOUZA LEMOS


MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA
JOAO CAETANO S. SANTANA


MUNICÍPIO DE IBIRATAIA
MARCOS A. DE OLIVEIRA ALMEIDA


MUNICÍPIO DE IPIAU
DERALDINO ALVES DE ARAÚJO


MUNICÍPIO DE IRAJUBA
ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO


MUNICÍPIO DE IRAMAIA
ANTONIO RODRIGUES CAIRÉS

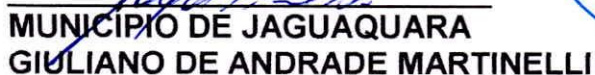

MUNICÍPIO DE ITAGI
RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS

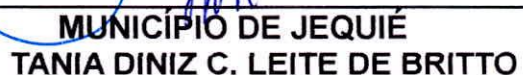

MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ
MARCOS VALERIO BARRETO


MUNICÍPIO DE ITAMARI
VALTER ANDRADE DA S. JÚNIOR


MUNICÍPIO DE ITAQUARA
IRACEMA GUIMARAES B. ARAÚJO


MUNICÍPIO DE ITIRUÇU
WAGNER PEREIRA NOVAES

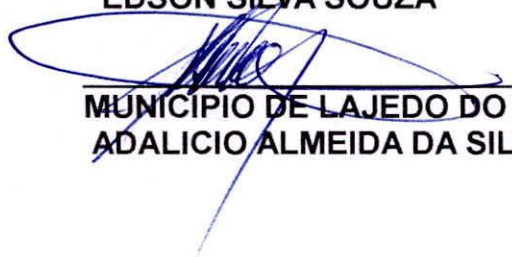

MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA
GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI


MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
TANIA DINIZ C. LEITE DE BRITTO

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO


MUNICÍPIO DE JITAUNA
EDSON SILVA SOUZA



MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO
ZENILDO BRANDÃO SANTANA


MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL
ADALÍCIO ALMEIDA DA SILVA


MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO
GENIVAL ALVES DOS ANJOS

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal
CPF 059.962.791-34


MUNICÍPIO DE MARACÁS
PAULO SÉRGIO DOS ANJOS


MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
EDUARDO ALVES DA SILVA


MUNICÍPIO DE PLANALTINO
JOSÉ CARLOS GOMES NASCIMENTO


MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
JOSE AFRANIO BRAGA PINHEIRO

